

**A DIFERENÇA ENTRE AS CATEGORIAS ALIENAÇÃO E  
ESTRANHAMENTO NOS MANUSCRITOS ECONÔMICO-FILOSÓFICOS  
DE KARL MARX DE 1844<sup>[1]</sup>**

Mônica Hallak Martins da Costa\*

**Resumo**

Este artigo é resultado da pesquisa na qual busquei averiguar, através da análise imanente dos *Manuscritos de 44* de Marx, a pertinência da proposta interpretativa de Lukács em *Para uma Ontologia do Ser Social* (1981), onde situa objetivação e alienação como complexo unitário distinto do fenômeno do estranhamento. Ou seja, Lukács diferencia as categorias *Entäusserung* e *Entfremdung* como aparecem nos *Manuscritos*, ambas traduzidas indistinta e freqüentemente por alienação. Na análise do texto de Marx tal compreensão não se confirma, o que não compromete a riqueza e pertinência da abordagem do autor húngaro.

**Palavras-chave:** alienação, estranhamento, objetivação.

***The difference between the categories “alienation” and “estrangement”  
in Karl Marx’s 1844 Economic and Philosophic Manuscripts.***

**Abstract**

This paper is the outcome of a research in which I sought to check the relevance of Lukács’s interpretative proposal in *Ontology of Social Being* (1981), through analyzing Marx’s 1844 *Manuscripts*. Lukács situates objectification and alienation as a unitary complex that should be regarded distinct from the

phenomenon of estrangement. This is to say that Lukács in fact distinguishes *Entäusserung* and *Entfremdung* as two separate categories, differently from Marx's *Manuscripts*. *Entäusserung* and *Entfremdung* have been frequently and indistinguishably translated as a single category: alienation. Lukács's differentiation cannot be confirmed in Marx's *Manuscripts*, a fact that does not diminishes or compromises the richness and pertinence of the Hungarian's work and approach.

**Key-words:** alienation, estrangement, objectification.

O objetivo desta comunicação é apresentar uma síntese da pesquisa que empreendi em minha dissertação de Mestrado, na qual busquei averiguar, através da análise imanente dos *Manuscritos de 44* de Marx, a pertinência da proposta interpretativa de Lukács em *Para uma Ontologia do Ser Social* (1981), onde situa objetivação e alienação como complexo unitário distinto do fenômeno do estranhamento. Ou seja, Lukács diferencia as categorias Alienação (*Entäusserung*) e Estranhamento (*Entfremdung*) como aparecem nos *Manuscritos*, ambas traduzidas indistinta e freqüentemente por alienação.

Em *Para uma Ontologia do Ser Social*, trabalho inconcluso que Lukács redige até o final da década de 60, ele traz à tona o "momento basilar do ser social" sobre o qual "devemos ocupar-nos detalhadamente do seu caráter geral: a objetivação do objeto e a alienação do sujeito, que formam como processo unitário a base da prática de teoria humana". Ele indica ainda o caráter da relação deste complexo unitário com o fenômeno do estranhamento. Sem dúvida, "o estranhamento pode originar-se somente da alienação (...) Mas, quando se enfrenta este problema, nunca se deve esquecer que ontologicamente a origem do estranhamento na alienação não significa absolutamente que estes dois complexos sejam unívoca e condicionalmente um só: é verdade que determinadas formas de estranhamento podem nascer da alienação, mas esta última pode muito bem existir e operar sem produzir estranhamentos"(LUKÁCS, 1981:397-8).

Para Lukács, a objetivação humana representa um movimento duplo no qual, ao mesmo tempo, se transforma a objetividade do objeto e a subjetividade do sujeito, que por sua vez torna-se capaz de transformar sua própria objetividade. Sobre esse ponto, assim se expressa Lukács: "qualquer praxis social, sempre e ao mesmo tempo revela uma atividade de sujeitos sociais, que - precisamente na sua atividade - não somente age sobre um mundo objetivo objetivando-o, mas simultaneamente transformam o ser mesmo de sujeitos que põem objetivações" (LUKÁCS, OSS:401). Essa transformação é possível porque "cada ato de objetivação do objeto da praxis é, ao mesmo tempo, um ato de alienação do sujeito" (LUKÁCS, 1981: 402).

A categoria da alienação, portanto, assume na abordagem lukacsiana, o significado de *momento subjetivo da objetivação* com todas as implicações individuais que pode assumir no seu processo de concreção. O estranhamento, por seu turno, aparece na tematização de Lukács, na situação em que indivíduo e gênero se desenvolvem sem sentidos contrários. Ou seja, quando as objetivações progredem na direção oposta das alienações. Nos seus próprios termos: "O desenvolvimento da força produtiva é necessariamente também o desenvolvimento das capacidades humanas, mas – e aqui emerge plasticamente o problema do estranhamento – o desenvolvimento da capacidade humana não produz obrigatoriamente aquele da personalidade humana. Ao contrário: justamente potenciando a capacidade singular pode desfigurar-se, desvalorizar, etc. a personalidade do homem" (LUKÁCS, 1981:562).

Pode-se observar que Lukács, nesta sua definição do estranhamento sugere uma emanção direta da personalidade humana do interior do processo produtivo em si. Melhor ainda, sua própria compreensão da alienação como momento subjetivo da objetivação prevê, justamente, que a base do estranhamento é o ato produtivo em si.

No entanto, a investigação dos *Manuscritos de 1844* demonstrou que, ao contrário do que acredita Lukács, não é o desenvolvimento das capacidades

humanas que produz direta e imediatamente a personalidade, mas a forma social na qual a produção e reprodução da vida se realiza. Ou seja, o fenômeno do estranhamento deriva de determinadas relações sociais que se estabelecem entre os homens no engendramento de sua existência e não do ato da produção em si.

Quanto à categoria da alienação, foi possível constatar, a partir dos *Manuscritos de 44*, que ela não tem relação direta com o ato de objetivação como interpreta Lukács. Essa relação só aparece quando se trata do momento atual da produção ou da crítica a Hegel. Na leitura do primeiro Manuscrito se pôde acompanhar a análise de Marx acerca do desenvolvimento do processo de alienação/estranhamento da atividade que acaba por gerar a objetividade propriedade privada. No terceiro Manuscrito foi possível identificar a categoria *Veräusserung*, traduzida por venda, como a mediação que permite à exterioridade do trabalho em relação ao produtor (alienação) se transformar em inversão na qual o produtor se subjugava ao produto (estranhamento). Ficou evidente, no entanto, que alienação e estranhamento, mesmo que distintas, são categorias complementares. O estranhamento é a consequência necessária da alienação do trabalho; a venda, para Marx de 1844, é a mediação que atualiza esta inversão.

Portanto, tornou-se evidente, no texto de Marx de 44, que a alienação aparece sempre vinculada ao estranhamento, enquanto uma dada forma do trabalho humano se apresenta. Assim, como foi possível verificar na presente pesquisa, há, de fato, uma distinção entre *Entäusserung* e *Entfremdung* nos *Manuscritos*, mas apenas enquanto categorias que guardam uma complementaridade entre si. A *Entfremdung*, ou estranhamento, seria a realização da *Entäusserung*, alienação. Em outras palavras, a alienação enquanto *separação* do homem de seu produto, sua atividade, do gênero e dos demais homens acaba por gerar a *Entfremdung* - o estranhamento - do homem em relação ao produto, atividade, gênero e dos homens entre si. Melhor dizendo, tal separação acaba por forjar o antagonismo entre homem e produto, invertendo a relação de tal forma que o produto e a atividade tornam-se poderosos e estranhos frente aos

indivíduos . E o gênero e os demais homens transformam-se de fins em simples meios de produção e reprodução da atividade humana .

Diferentemente da formulação lukacsiana, em momento algum Marx reconhece a alienação como momento necessário da objetivação. O lado subjetivo da objetivação pode ser identificado em várias passagens do texto de 44, mas em nenhuma delas aparece associada a alienação, a não ser quando o que está em pauta é a contraposição a Hegel. Nestes momentos, entretanto, não se trata da formulação própria de Marx, mas da utilização da terminologia hegeliana para, justamente, demonstrar sua impropriedade. Na pesquisa empreendida foram retomados todos os momentos em que se poderia vincular de alguma forma as categorias alienação e objetivação nos *Manuscritos*. No entanto, se pôde averiguar que, em todos eles Marx está se referindo ao seu interlocutor, buscando seus próprios termos para estampar suas insuficiências e equívocos. É quando Marx analisa a *Fenomenologia* e a tematização dos Fisiocratas.

Conclusivamente, pode-se afirmar que, a partir de Marx, não é possível estabelecer uma associação direta do movimento intrínseco do metabolismo entre homem e natureza (que realiza o desenvolvimento das capacidades humanas e conseqüentemente das forças produtivas) e formação da personalidade. Pois, esta última diz respeito ao contexto social no qual o trabalho se realiza e não ao trabalho em si mesmo. É sintomático que a categoria *Veräusserung* – traduzida por venda - não tenha despertado o interesse de Lukács, pois ela aparece justamente como categoria mediadora entre o desenvolvimento das forças produtivas, que se exerce de um determinado modo, e a formação da personalidade. Pois, como se pôde compreender no decorrer desta investigação, ao tornar venal sua própria essência enquanto ser genérico, o homem dá vida a um ente alheio que acaba por submetê-lo ao seu domínio. Deste modo, todas as suas relações com o mundo objetivo se exercem a partir da prática da venda.

Lukács, por mais que explicitamente reafirme a todo momento a centralidade do caráter social de todo movimento humano, nega sua intenção

explícita ao procurar no interior da atividade em-si a chave para o entendimento do estranhamento. Ao fazê-lo, Lukács aponta uma tendência interpretativa que o aproxima de Hegel e o afasta de Marx.

A diferença encontrada nesta investigação, entre a tematização de Lukács e Marx, têm conseqüências significativas para a compreensão do ser social. Mas, é preciso assinalar que, apenas a partir do passo inicial dado por Lukács esta pesquisa pôde se desenvolver no sentido de buscar na própria formulação de Marx o entendimento deste grave fenômeno social que é o estranhamento.

#### **Indicação de leitura:**

CHASIN, J. “Marx – Estatuto Ontológico e Resolução Metodológica”, in F. TEXEIRA, Pensando com Marx, SP: Ensaio, 1995;

COSTA, M. H. M. “A Exteriorização da Vida nos Manuscritos de 1844” in Revista Ensaio Ad Hominem 1, tomo IV, SP: Estudos e Edições Ad Hominem e Ed, Unijuí, 2001;

LUKÁCS, G. Os Princípios Ontológicos Fundamentais de Marx. SP: Ciências Humanas, 1979;

MARX, K. Manuscrits de 1844 ( Économie politique e philosophie). Paris: Éditions Sociales, 1972;

RUBEL, M. Crônica de Marx. SP: Ensaio, 1991;

VAISMAN, E. Dossiê Marx: Itinerário de um grupo de pesquisa in Revista Ensaio Ad Hominem 1, tomo IV, SP: Estudos e Edições Ad Hominem e Ed, Unijuí, 2001.

<sup>[1]</sup> - Comunicação apresentada em videoconferência na PUCMINAS no dia 17 de agosto de 2004, [http://www.virtual.pucminas.br/comunicacao/bibl\\_virtual/bdm\\_17122004.htm](http://www.virtual.pucminas.br/comunicacao/bibl_virtual/bdm_17122004.htm) Série Pensadores: Karl Marx.

\* Mestre em Filosofia pela UFMG. Prof<sup>a</sup>. da Escola de Serviço Social da PUC Minas. Grupo de Pesquisa: Marxologia, Filosofia e estudos confluentes, coordenado pela Profa. Dra. Ester Vaisman do Depto. de Filosofia da UFMG – CNPq.